



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 17, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de conceder férias aos servidores, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ZENILDO RAMBINSKI	11/03/2025 à 10/03/2026	04/05/2026 à 02/06/2026
FILIFE CAMPANA	10/04/2025 à 09/04/2026	04/05/2026 à 02/06/2026
KARLLAYNY CAMATTA MILLERI	20/02/2025 a 19/02/2026	04/05/2026 à 02/06/2026
MARCIO PAIER	09/01/2025 a 08/01/2026	04/05/2026 a 19/05/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 17/04/2026

Jordana Astore Cellin  
Coordenadora de Protocolo Geral  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Marilândia, 17 de abril de 2026

**ADILSON REGGIANI**

**PRESIDENTE**

Página 1 de 1

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADILSON REGGIANI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 17/04/2026

Marcio Paier  
Técnico Administrativo